



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 12/07/2018

Ata nº 53/18

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de vogais da JucisRS, sob a presidência do presidente, Itacir Flores, que saudou a todos os presentes, em seguida, encerra-se as sessões de turmas para dar início a sessão plenária do dia 12/07/2018, verificado o quórum foi aberta a sessão. De imediato foi feita a leitura e a discussão ata 52/18 de 10/07/2018, em regime de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. De imediato passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 12-07-2018 PROTOCOLO Nº 18/241.183-4 cancelamento de arquivamento de ato por decisão judicial EMPRESA: NESTOR J LINO & CIA LTDA. NIRE : 43205163705 PROCESSO Nº: 086/1.16.0005701-9 COMARCA: CACHOEIRINHA/RS PROTOCOLO Nº 18/239.633-9 PENHORA DE QUOTAS DAS SÓCIAS NEUSA STURMER E PATRICIA STURMER JUNTO À EMPRESA EMPRESA: JAPA ASSESSORIA LTDA NIRE : 43202628707 PROCESSO: 001/114.0067491-4 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS PROTOCOLO Nº 18/241.217-2 averbação da existência de ação DE DISSOLUÇÃO UNIÃO DE FATO EMPRESA: MACDRILL LOCACOES E PERFURACOES EIRELI - ME NIRE : 43600158115 PROCESSO Nº: 047/1.18.0001288-9 COMARCA: ESTRELA/RS PROTOCOLO Nº 18/241.200-8 ENCERRAMENTO DA DECRETAÇÃO de falência DA EMPRESA MTN INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E REPRESENTACOES LTDA EMPRESA: MTN INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E REPRESENTACOES LTDA NIRE : 43202598000 PROCESSO Nº: 095/1.02.0004384-4 COMARCA: ENTÂNCIA VELHA/RS PROTOCOLO Nº 18/241.202-4 DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EMPRESA: GERSON GAUER E CIA LTDA NIRE: 43204446061 PROCESSO Nº: 018/1.18.0002049-0 COMARCA: MONTENEGRO/RS PROTOCOLO Nº 18/318.370-3 LEVANTAMENTO DE PENHORA DE QUOTAS DE PAULA DUTRA PEREIRA JUNTO À EMPRESA EMPRESA: SORRELA LUNA ALIMENTOS EIRELI NIRE : 43600115394 PROCESSO Nº: 001/1.14.0328114-0 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. Dando continuidade passamos o relato do vogal Everton Lopes, EMPRESA: Garra Construções Planejamento Ind. e Com. Ltda – ME NIRE:43 2 0329264-8 CNPJ: 01.344.778/0001-80 PROTOCOLO: Nº 16/173679-3 OBJETO: CANCELAMENTO DO ATO ARQUIVADO EM DUPLICIDADE. Senhor Presidente, demais componentes da mesa, colegas vogais e de trabalhos. Do Relato Tratam-se os autos de identificação de irregularidade na situação registral da empresa Garra Construções Planejamento Ind. e Com. Ltda. – ME. Em conformidade com o relatório anexo, a empresa citada acima, arquivou, em 30/03/2010, sob o nº 3282085, a sua extinção. Posteriormente, em 30/08/2016, sob o nº 4327265, a empresa arquivou nesta Junta novo documento de



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

extinção. Constatada a duplicidade de registro, instaurou-se o presente expediente. A empresa foi cientificada e o sócio Gilberto Antônio Neumann, apresentou manifestação no sentido de seja cancelado o registro de extinção sob o nº 3282085, em razão de que a empresa não havia realizado a baixa do CNPJ junto a Receita Federal, ficando em aberto nos anos de 2010 a 2015, sendo procedida a baixa em 30/08/2016, data da extinção arquivada sob nº 4327265. O VOTO Conforme relato da assessoria jurídica tal situação não é admitida pelo ordenamento legal vigente. E desta forma, em razão aos documentos apresentados pelo sócio da mesma, e visto que o seu CNPJ foi baixado juntamente com o ato de extinção sob nº 4327265. Acompanho a manifestação da Assessoria jurídica que se manifestou pelo cancelamento do ato de extinção de nº 3282085. Porto Alegre, 12 julho de 2018. Everton Lopes Vogal Relator Presidente da 5ª Turma. Dando continuidade presidente Itacir Flores, coloca em discussão o relato do vogal Everton Lopes, em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida passa para segundo relato da EMPRESA: IN DESIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME. NIRE: 43 2 0539340 9 CNPJ: 07.068.993/0001-82 PROTOCOLO: Nº 16/018957-8OBJETO: CANCELAMENTO DO ATO ARQUIVADO EM DUPLICIDADE. Senhor residente, demais componentes da mesa, colegas vogais e de trabalhos. Do Relato Tratam-se os atos de identificação de irregularidade na situação registral da empresa IN DESIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.-ME Em conformidade com o relatório anexo, a empresa citada acima, arquivou seu contrato social e enquadramento, em 20/10/2004. No dia 10/10/2006 teve arquivada em sua primeira alteração de dados. Em 12/09/2013 foi registrado o distrato social, e em 01/03/2016 houve registro, de forma inadvertida, de um novo distrato social. Constatada a duplicidade de registros instaurou-se o presente expediente onde a empresa foi cientificada e deixou transcorrer o prazo, sem apresentar manifestação. O VOTO Conforme relato da assessoria jurídica tal situação não é admitida pelo ordenamento legal vigente. E desta forma, acompanho a Assessoria Jurídica que manifestou o cancelamento do ato de distrato social registrado sob o nº 4329839, de 01/03/2016. Porto Alegre, 12 julho de 2018. Dando continuidade colocamos em discussão o relato do vogal Everton Lopes, em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida informo as senhores vogais o pedido que fizemos a casa Cível para viagem de quatro vogais para Minas Gerais, está em análise e acredito que essa semana ainda vai ser solucionado, e foi autorizado a viagem do Cristiano Neves e do Cezar Perassoli, para buscar conhecimento, e também a ida dos quatro novos componentes do TI juntamente com nosso secretário-geral Cleverton Signor, para melhorar nosso sistema. Dando continuidade está aberta a palavra aos vogais, não havendo manifestação, damos prosseguimento e passamos para social com a vogal Ana-Paula Queiroz, que informa que hoje não tem nada a colocar, em seguida presidente informa como não há mais nada na nossa pauta, encerro a sessão plenária para dar início a sessões de turmas.



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços



ITACIR FLORES
Presidente



CLEVERTON SIGNOR
Secretário-Geral



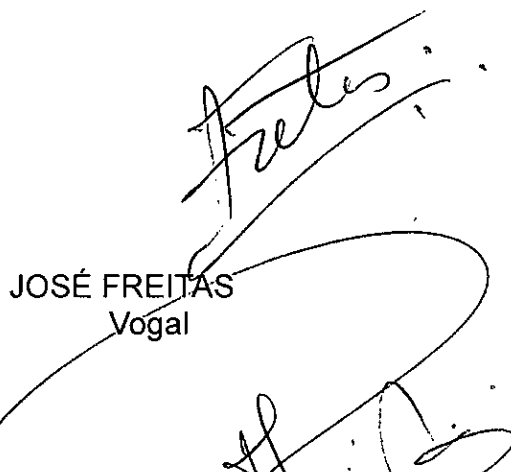
EVERTON LOPES
Vogal



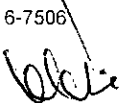
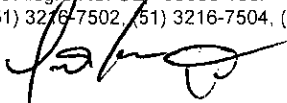
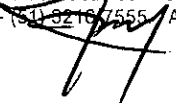
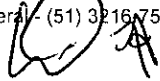
ELOI DE PAULA
Vogal



MARLENE CHASSOT
Vogal



JOSÉ FREITAS
Vogal





Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

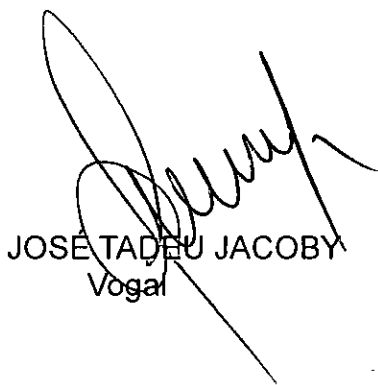
Junta Comercial, Industrial e Serviços



SÉRGIO NETO
Vogal



JONI MATTE
Vogal



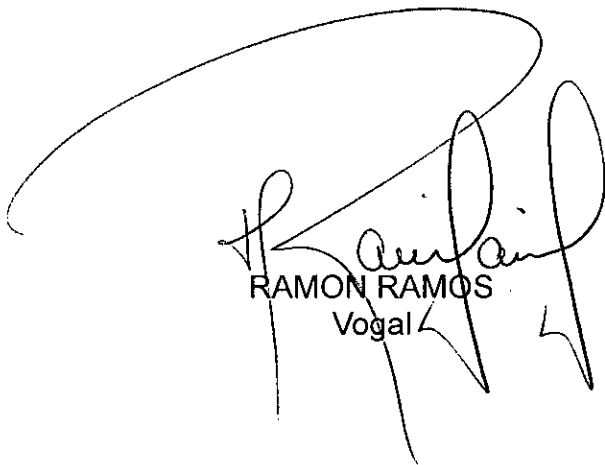
JOSE TADEU JACOBY
Vogal



PAULO MAZZARDO
Vogal



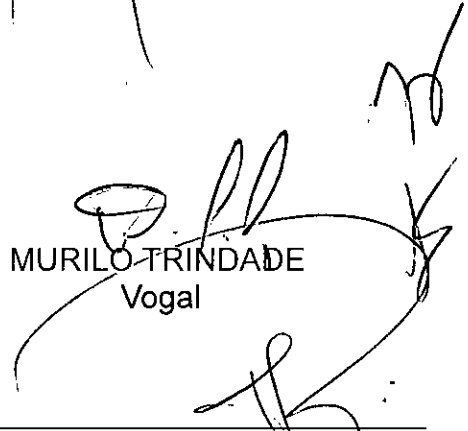
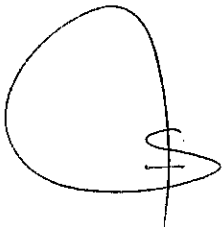
RAMIRO LEDUR
Vogal



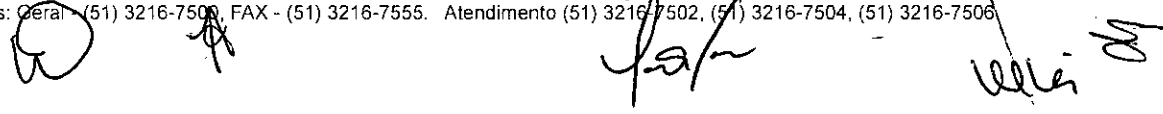
RAMON RAMOS
Vogal



LEONARDO SCHREINER
Vogal



MURILO TRINDADE
Vogal






Estado do Rio Grande do Sul

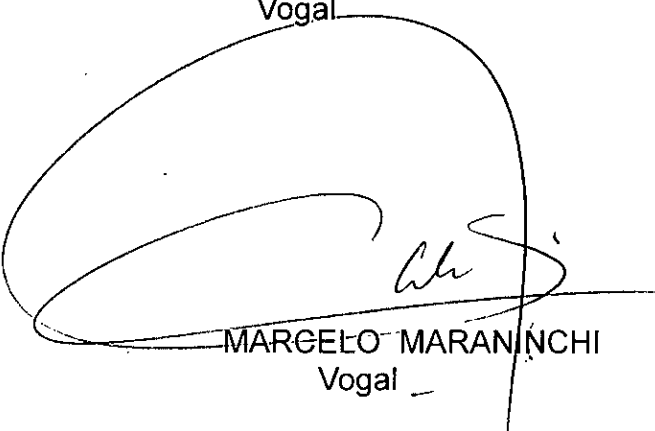
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.


Junta Comercial, Industrial e Serviços



ANA PAULO QUEIROZ
Vogal


LUÍS MATHEUS DE CASTRO
Vogal

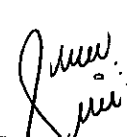

FREDERICO NONATO
Vogal


MARGELO MARAÑCHI
Vogal


MARIA PIA DE FREITAS
Vogal


FABIANO ZOUVI
Vogal


ZELIO HOCSMAN
Vogal


TIAGO MACHADO
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços

MICHELE GRALHA
Vogal